

---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **023/2020**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **003/2020**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 023/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda “Farrabana” e da Banda “Baião Tropical”, de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, nos dias 22 e 24 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**

**CONTRATADA: ALISSON FERREIRA MARTINS 10169224694**

**SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: “FARRABANA” E “BAIÃO TROPICAL”.**

**CNPJ: 32.127.502/0001-74.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal